

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa - CAODPP

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
FUNDAÇÕES PRIVADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO –2025(ano base 2024)
[SICAP]**

COMO FAZER:

1. Baixar o módulo Coletor do sistema SICAP no site da FUNDATA:

<https://www.fundata.org.br/Home/Sicap>

2. Gerar o relatório de Prestação de Contas pelo SICAP, e o arquivo com a prestação de contas para posterior envio ao Ministério Público;

ATENÇÃO – a extensão do arquivo gerada é .dpc

**PROBLEMAS PARA ENVIO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO
SISTEMA SICAP?**

Caso tenha problemas quanto ao envio de sua prestação de contas, favor em contato com os responsáveis pelo sistema, por meio do e-mail: suporte@fundata.org.br. No sítio eletrônico, também encontramos resposta para perguntas frequentes (<https://www.fundata.org.br/Home/Sicap>)

**COMO ENVIAR SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA SER ANALISADA
PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SUA CIDADE?**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento de análise da prestação de contas (modelo abaixo);
Encaminhar seu pedido para a Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social
- b) Protocolo de entrega de prestação de contas anual;
- c) Carta de representação;
- d) Arquivo de prestação de contas gerado pelo SICAP em formato .dpc;
- e) Documentação complementar indicada ao final.

ATENÇÃO

**A SEDE DA FUNDAÇÃO INDICARÁ PARA QUAL LOCAL DEVERÁ SER
ENCAMINHADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS!!!**

- **Em Fortaleza:** encaminhar e-mail para: seccv@mpce.mp.br ;
- **Demais comarcas:** encaminhar para o e-mail da respectiva Promotoria ou Secretaria Executiva do Ministério Público. [Encontre o MP na sua Cidade](#)

Sugestão de Requerimento:

Senhor(a) Promotora(a),

Encaminho a Vossa Excelência a prestação de contas de Fundações [nome da entidade], CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, relativa ao exercício de 2023.

Informo que, além das informações e documentos gravados via SICAP, integram a presente prestação de contas os documentos solicitados, apresentados em pen drive, de acordo com os nomes de arquivos, formatos e orientações contidos no ofício encaminhado.

Por fim, declaro que são verdadeiras as informações contidas nos documentos apresentados, e que estou ciente das penalidades imputáveis pelo Código Penal, no caso de falsificação documental. Atenciosamente,

(Presidente/representante legal)

Documentação complementar:

Junto ao arquivo gerado pelo SICAP a ser entregue para promotoria, deve ser apresentada a seguinte documentação:

1. Cópia do Estatuto;
2. relatório circunstanciado de atividades;
3. atas e pareceres dos órgãos fiscalizadores internos da fundação, nos termos de seu estatuto;
4. demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
5. livros diário e razão;
6. relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício, se realizada;
7. conciliações e extratos bancários referentes ao mês de encerramento do exercício financeiro;
8. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e respectivo recibo de entrega, ou seu equivalente no Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial); e
9. cópias dos negócios jurídicos celebrados com o Poder Público.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme orientação do NATEC expedida no bojo do procedimento SAJ MP nº 09.2023.00020636-3, por meio do Ofício nº 0070/2023/NATEC, recomenda-se às Fundações apresentarem as prestações de contas **até o dia 31 de julho do ano subsequente**. No que diz respeito às Fundações que não apresentaram prestações de contas de anos

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa - CAODPP

anteriores, essas devem regularizar a situação antes de entregarem a prestação de contas do ano-base, sendo o **prazo-limite** também até o **dia 31 de julho**.

SUA FUNDAÇÃO POSSUI FILIAIS?

Caso a Fundação possua sede e filial localizadas em municípios diversos, a prestação de contas deverá ser apresentada na Promotoria de Justiça da Sede e da Filial.

QUERO MANDAR MINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PEN DRIVE. COMO PROCEDER?

Caso a prestação de contas seja apresentada por meio de pen drive, o mesmo deverá estar devidamente identificado, e acompanhado dos seguintes documentos impressos, todos eles gerados pelo SICAP -Módulo Coletor no momento da gravação da prestação de contas:

I- Duas vias do Recibo de Entrega da Prestação de Contas anual;

II- Uma via da Carta de Representação da Administração.

Uma cópia do recibo de entrega de Prestação de Contas Anual ficará com a Fundação, após o carimbo de protocolo do Ministério Público.

Informações sobre o preenchimento da prestação de contas podem ser acessadas no site da Fundata.

Para mais informações, entrar em contato com o Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público através do e-mail caodpp@mpce.mp.br.

**Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa - CAODPP**